

1^a

Série

Filosofia

**MATERIAL
DIGITAL**

A segurança social e os direitos humanos

Conteúdos

- A dimensão ética dos desafios contemporâneos impostos à segurança social;
- O conceito de segurança social;
- A segurança social no contexto dos direitos humanos.

Objetivos

- Caracterizar a dimensão ética dos desafios contemporâneos impostos à segurança social com base nos direitos humanos;
- Caracterizar a segurança social no contexto da Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigos 22, 24 e 25) pelo contexto histórico e pelas demandas do público atendido.

Para começar

Converse com seu colega sobre a seguinte questão:

- Ainda que esse conjunto de ações que caracterizam a seguridade social careça de aperfeiçoamentos, a seguridade social é relevante para a sociedade?
- Se as pessoas não pudessem contar com a seguridade social, o acesso à saúde, por exemplo, seria uma garantia para todos?

VIREM E CONVERSEM

5 minutos

Link para vídeo

AGU Explica - Assistência, seguridade e previdência social



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO AGU. **AGU Explica - Assistência, seguridade e previdência social.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y5P-wy42RtM>. Acesso em: 5 jun. 2025.



© Getty Images

O conceito de Seguridade Social

Em cada etapa da vida de uma pessoa, da infância à terceira idade, existe um sistema para garantir que todos tenham condições de viver dignamente.

A **seguridade social é um sistema** que reúne diversas políticas públicas para garantir proteção social por meio das áreas da **previdência, assistência social e saúde pública**.

- A previdência social protege contra riscos financeiros ligados à velhice, invalidez, morte ou desemprego.
- A assistência social fornece amparo a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.
- A saúde pública visa a garantia de acesso universal aos serviços de saúde.

Qual é a origem dos recursos da Seguridade Social

A Seguridade Social visa assegurar um patamar mínimo de bem-estar, o que envolve garantia de segurança econômica, de manutenção da saúde e de preservação da vida e da dignidade humana.

A Seguridade Social no Brasil é financiada por toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

1

Do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada.

2

Do trabalhador e dos demais segurados da previdência social.

3

Sobre a receita de concursos de prognósticos (loterias).

4

Do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

A seguridade social no contexto dos Direitos Humanos

A seguridade social é reconhecida como um direito humano fundamental, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.



“

Artigo 22: *Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade”.*

© Pixabay

(UNICEF BRASIL, [s.d.])

Continua



A seguridade social no contexto dos Direitos Humanos

“

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas."

“

Artigo 25

- 1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.*
- 2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social."*

(UNICEF BRASIL, [s.d.])

A seguridade social no contexto dos Direitos Humanos

Conforme estabelecido no artigo 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a seguridade social visa a promoção da dignidade humana e a construção de uma sociedade justa e equitativa.

Os artigos 24 e 25 enfatizam a importância de proteger os direitos econômicos e sociais, assegurando que todas as pessoas tenham acesso a condições de vida dignas e saudáveis.

A seguridade social atua como um mecanismo de inclusão e proteção, quando busca reduzir desigualdades e promover a justiça social, oferecendo apoio àqueles que necessitam.





Pause e responda

A seguridade social e os Direitos Humanos

Qual dos seguintes direitos é garantido pelos artigos 22, 24 e 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos?

Direito à liberdade de expressão e opinião.

Direito à segurança social, repouso e lazer, e um padrão de vida adequado.

Direito à propriedade privada e à livre iniciativa.

Direito à participação política e ao voto.

Continua ➔



Pause e responda

A seguridade social e os Direitos Humanos

Qual dos seguintes direitos é garantido pelos artigos 22, 24 e 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos?



Direito à liberdade de expressão e opinião.



Direito à segurança social, repouso e lazer, e um padrão de vida adequado.



Direito à propriedade privada e à livre iniciativa.



Direito à participação política e ao voto.

Princípios éticos e a segurança social

- A noção de segurança social está fundamentada em princípios de **justiça**, da **equidade** e da **dignidade humana**.
- Noções de uma vida boa em sociedade (com bem estar e dignidade) e do que qualifica essa vida boa, assim como as ações para ter uma vida boa em sociedade é um tema tradicional na filosofia. Diferentes filósofos buscaram conceituar justiça, equidade e dignidade humana como centrais para uma vida boa em sociedade.
- A noção de dignidade humana, tão presente nos textos contemporâneos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição de 1988, por exemplo, destaca-se no contexto da filosofia iluminista, especialmente na filosofia de Immanuel Kant , para quem a dignidade humana decorre do fato de o ser humano ser dotado de razão e autonomia moral.

Vamos ver uma breve descrição desses conceitos na tabela a seguir:

Dignidade humana, equidade e justiça

CONCEITO	DESCRÍÇÃO
DIGNIDADE HUMANA	<p><i>Como “princípio de dignidade humana” entende-se a exigência enunciada por Kant “Age de tal forma que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre também como um fim e nunca unicamente como um meio [...]. Esse imperativo estabelece que todo homem, aliás, como todo ser racional, como um fim em si mesmo, possui um valor não relativo (como é, p. ex., um preço) mas intrínseco, ou seja, a dignidade.</i></p> <p style="text-align: right;">(ABBAGNANO, 2007)</p>
EQUIDADE	<p><i>“Forma de tratamento igualitário, que respeita as condições peculiares e as circunstâncias de cada caso; conceito especialmente importante na teoria da justiça de John Rawls”</i></p> <p style="text-align: right;">(GIACOIA JUNIOR, 2006)</p>
JUSTIÇA	<p><i>Valor ético máximo, segundo o qual toda ação humana deve se orientar conforme em certo bem comum ou sem contradição com ele [...] conjunto de valores e princípios que estabelecem deveres e obrigações entre os membros de uma determinada comunidade ou sociedade”</i> (GIACOIA JUNIOR, 2006)</p>

Justiça como equidade

No terceiro bimestre, você teve a oportunidade de conhecer o pensamento filosófico de John Rawls, lembra?

John Rawls (1921-2002) foi um filósofo político norte-americano que formulou a ideia de justiça como equidade. Em sua obra *Uma Teoria da Justiça* (2002), publicada originalmente em 1971, utiliza este conceito, centrado em princípios que buscam equilibrar igualdade de direitos e equidade nas oportunidades e recursos.

- **Igualdade:** Rawls enfatiza que os indivíduos devem ter igualdade de direitos e liberdades fundamentais, como liberdade de expressão, participação política e respeito à dignidade humana.
- **Equidade:** Ele reconhece que desigualdades sociais e econômicas existem e podem ser aceitáveis apenas se forem estruturadas de maneira que beneficiem os menos favorecidos.
- **Princípios Consensuais:** Rawls acredita que é possível estabelecer princípios gerais de justiça de maneira consensual, respeitando tanto o coletivo quanto as individualidades.

Fonte: RAWLS, 2002.

Continua ➔

Justiça como equidade e segurança social

No contexto da teoria de John Rawls, a segurança social que, como vimos, abrange saúde pública, previdência e a assistência social contempla a perspectiva de garantir a proteção mínima a todos os cidadãos, especialmente aos menos favorecidos. Dessa forma, a **segurança social**, por seus pilares – saúde, previdência e assistência social –, **busca satisfazer um mínimo social fundamental para a preservação da dignidade humana**. Assim, a segurança social pode ser vista como um instrumento de **justiça distributiva** que possibilita aos indivíduos exercerem sua liberdade com dignidade e autonomia.

“

[...] fato de que certos recursos são importantes para suprir as necessidades básicas dos seres humanos e, portanto, em um sentido mais restrito, podem atuar de modo a preservar a dignidade humana [...] John Rawls, em sua obra intitulada “Uma teoria da justiça” [...] aborda a maneira como uma concepção de justiça pode servir para uma distribuição justa dos bens existentes na sociedade, bem como os advindos da cooperação social, baseando-se em dois valores políticos: a liberdade e a igualdade.”

(RESQUE, 2023)

Com base na teoria da justiça como equidade, formulada por John Rawls, é possível compreender a segurança social como:

- A Um privilégio concedido aos que contribuem para o crescimento do Estado.
- B Um sistema de recompensas voltado à meritocracia e ao desempenho individual.
- C Um mecanismo assistencialista incompatível com os princípios de liberdade individual.
- D Um instrumento de justiça distributiva voltado à redução das desigualdades.

Com base na teoria da justiça como equidade, formulada por John Rawls, é possível compreender a segurança social como:

- A **Um privilégio concedido aos que contribuem para o crescimento do Estado.** X
- B **Um sistema de recompensas voltado à meritocracia e ao desempenho individual.** X
- C **Um mecanismo assistencialista incompatível com os princípios de liberdade individual.** X
- D **Um instrumento de justiça distributiva voltado à redução das desigualdades.** ✓

Na prática

8 minutos



VIREM E CONVERSEM



TODO MUNDO ESCREVE

Como vimos nesta aula, a seguridade social compreende um conjunto de políticas públicas destinadas a garantir proteção social a toda a população. Assegura direitos básicos como saúde, assistência social e previdência social, tendo por princípios a dignidade humana, a solidariedade e a justiça social. Nesse contexto, a seguridade social assegura à população benefícios monetários e não monetários.

Converse com o seu colega sobre a seguridade social e, tendo como referência o conteúdo desta aula, descreva e cite exemplos de **benefícios monetários e benefícios não monetários**. Registre a sua resposta.

Resolução

A Seguridade Social assegura à população brasileira benefícios monetários e não monetários. Os benefícios monetários buscam promover ou complementar a renda dos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade, por exemplo: auxílios de transferência de renda temporária ou permanente, entre elas pensões e aposentadorias. Os benefícios não monetários podem ser compreendidos por meio de serviços socioassistenciais, de saúde, disponibilização de medicamentos, próteses e cestas básicas.

Leia o Artigo a seguir:



VIREM E CONVERSEM



COM SUAS PALAVRAS

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. (BRASIL, 1988)

Agora, responda: a seguridade social, como um conjunto de políticas públicas que visa assegurar direitos básicos como saúde, assistência social e previdência social, tendo por princípios a dignidade humana, a solidariedade e a justiça social, está de acordo com o Artigo 3º da Constituição? Selecione o inciso que na sua opinião melhor justifica a sua posição.

Referências

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **O que é a Seguridade Social**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/164-beneficiometro-projeto/14038-o-que-e-a-seguridade-social>. Acesso em: 5 jun. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA BRASIL (UNICEF BRASIL). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 5 jun. 2025.

GIACOIA JUNIOR, O. **Pequeno dicionário de filosofia contemporânea**. São Paulo: Publifolha, 2006.

LEMOV, D. **Aula nota 10 3.0: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula**. 3. ed. Tradução de Sandra Maria Mallman da Rosa e Daniel Vieira. Porto Alegre: Penso, 2023.

MELO, L. **Sistema de Seguridade Social: como funciona?**, 5 fev. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/sistema-de-seguridade-social/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Referências

RESQUE, J. D. D. **Seguridade social como política de justiça distributiva.** VI Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Direitos sociais, seguridade e previdência social, p. 136-157, 2023. Disponível em:

<https://site.conpedi.org.br/publicacoes/4k6wgq8v/5153y15l/FSwsMup4wbA7bj67.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025.

ROSENSHINE, B. Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know. **American Educator**, v. 36, n. 1, Washington, 2012. pp. 12-19. Disponível em:

<https://www.aft.org/ae/spring2012>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Curriculum Paulista:** etapa Ensino Médio, 2020.

Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf. Acesso em: 5 jun. 2025.

TERRAZAS, F. V.; MIRANDA, L. F. B. **Seguridade social e Direitos Humanos.** Centro de Direitos Humanos (CDH), 2005. Disponível em:

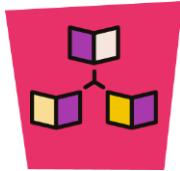
https://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf/906_cartilha_cdh_sp_seguranca.pdf. Acesso em: 5 jun. 2025. (Coleção Cartilhas Sobre Direitos Humanos.)

Identidade visual: imagens © Getty Images.

Para professores



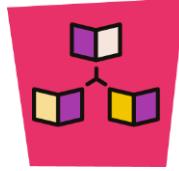
Habilidade: (EM13CHS403) Caracterizar e analisar os impactos das transformações tecnológicas nas relações sociais e de trabalho próprias da contemporaneidade, promovendo ações voltadas à superação das desigualdades sociais, da opressão e da violação dos direitos humanos. (SÃO PAULO, 2020)



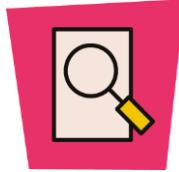
Dinâmica de condução: neste momento inicial, apresentamos o vídeo AGU Explica - Assistência, seguridade e previdência social como uma introdução ao tema. Nesse vídeo, os estudantes encontrarão informações necessárias para acompanhar o desenvolvimento da aula. Acompanhado ao vídeo, há duas questões reflexivas sobre a importância da seguridade social que devem ser debatidas pelos estudantes, em duplas. Em seguida ao tempo de discussão, você pode chamar uma ou mais duplas para se posicionarem sobre as questões propostas.



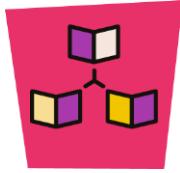
Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes respondam tendo como referências as informações no vídeo e de acordo com as informações que circulam nos noticiários e internet, assim como de acordo com as suas vivências pessoais.



Dinâmica de condução: nesta pausa planejada para reforçar a compreensão dos estudantes acerca do tema da aula, o foco está na compreensão de como os direitos humanos mencionam aspectos ligados à segurança social.



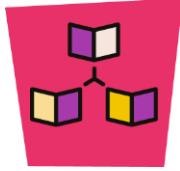
Expectativas de respostas: ainda que todas as alternativas apresentem direitos humanos, apenas a que se refere à segurança social é pertinente neste caso.



Dinâmica de condução: trata-se de uma atividade de compreensão tendo como referência o conteúdo apresentado até o momento. Nessa atividade, os estudantes devem demonstrar compreender a associação entre o pensamento filosófico de John Rawls, segundo a ideia de equidade e justiça distributiva e a orientação das políticas públicas da segurança social. Nessa atividade, você pode solicitar que os estudantes votem na alternativa correta levantando a mão.



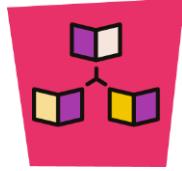
Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes identifiquem a relação entre as políticas públicas de segurança social e o pensamento filosófico de John Rawls.



Dinâmica de condução: a atividade solicita que os estudantes pensem e citem exemplos dos diferentes benefícios da seguridade social. Nesse momento, os estudantes devem conversar e considerar o que pode caracterizar benefícios monetários e não monetários. Nesse contexto, os estudantes devem mobilizar conhecimentos e informações que permitam fazer essa diferenciação, compreender que benefícios nem sempre são contabilizados monetariamente.



Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes reflitam e considerem os diferentes benefícios do sistema de seguridade social para promover a segurança dos cidadãos.



Dinâmica de condução: a Constituição trata especificamente da seguridade social nos Artigos 194 até o Artigo 203. Contudo, a ideia da atividade é promover no estudante a percepção de que a seguridade social contribui com os objetivos fundamentais do país. Dessa forma, a atividade solicita que os estudantes posicionem a seguridade social como um objetivo relacionado à equidade. Ou seja, caracterizem a seguridade social como um objetivo que visa a superação das desigualdades sociais.



Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes reconheçam, no contexto das políticas públicas da seguridade social, o atendimento ao conteúdo do artigo 3º, em especial o inciso IV, que menciona o “bem de todos”. Contudo, os estudantes podem considerar outros incisos desse artigo nas suas respostas.

